



PORTARIA Nº 1.150/2015

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente à servidora **NEUZA APARECIDA DE SOUZA LIMA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NEUZA APARECIDA DE SOUZA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG 140.042-5-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 611.309.239-91, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 36 (trinta e seis) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 1311/2015, no período de 07 de março de 2015 a 11 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
UMUARAMA, 31.03 120 15
DE Nº 10 335
DE 31 MARÇO 120 15
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO